



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria Municipal de Infraestrutura

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Municipal de Bom Princípio identifica a necessidade de contratação de empresa especializada para a realização de serviços de poda de árvores e roçadas mecanizadas em áreas públicas, vias urbanas, praças, canteiros, margens de estradas e demais logradouros municipais. A demanda decorre da necessidade de: preservar a arborização urbana, garantindo a segurança de pedestres, motoristas e imóveis vizinhos; assegurar a visibilidade e fluidez do tráfego, evitando a obstrução de placas, semáforos e iluminação pública; realizar manutenção preventiva da vegetação, evitando riscos de queda de galhos e proliferação de animais peçonhentos; garantir a estética e valorização dos espaços públicos, promovendo bem-estar à comunidade.

2. POSSIBILIDADES

Foram consideradas as seguintes alternativas:

- a) Execução direta: inviável devido à falta de pessoal habilitado e de equipamentos necessários, além do elevado custo para aquisição e manutenção de maquinário.
- b) Contratação de serviços pontuais: não atende à demanda contínua do Município, podendo gerar descontinuidade dos serviços e custos adicionais.
- c) Contratação de empresa especializada: alternativa mais viável, pois garante a continuidade, qualidade técnica, segurança operacional e otimização de recursos públicos.
- d) Dessa forma, a contratação de empresa especializada é a alternativa mais adequada, eficiente e econômica.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A definição da quantidade estimada foi realizada com base em levantamento técnico das áreas de domínio público que demandam intervenção periódica, abrangendo praças, parques, canteiros centrais, margens de vias urbanas, áreas institucionais e de preservação ambiental.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de preços junto a fornecedores a fim de identificar valores médios praticados e condições de fornecimento. O estudo demonstrou a viabilidade da contratação via Sistema de Registro de Preços por garantir economicidade, adequação à realidade de mercado e flexibilidade para os serviços conforme demanda, atendendo aos princípios de eficiência e transparência administrativa.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme consta no item anterior, fora efetuado uma pesquisa de mercado através de orçamentos de diferentes fornecedores para a referida contratação, utilizando-se como referência o valor médio de mercado, sendo esta a alternativa mais vantajosa para a



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

contratação dos itens. A estimativa do valor total da contratação se deu com base nos referidos orçamentos e fundamentando-se no Artigo 23, § 1, IV da Lei 14.133 de 01/04/2021, considera-se que a estimativa da contratação seja o valor total da cotação de R\$ 444.000,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil reais).

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A contratação visa atender à necessidade de manutenção da vegetação em áreas públicas, por meio da execução de serviços de poda de árvores e roçada mecanizada. A empresa contratada deverá disponibilizar equipamentos adequados, equipe capacitada, garantindo eficiência, segurança e conformidade com as normas legais aplicáveis.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando os serviços de poda e roçada mecanizada, verifica-se que, embora relacionados, possuem características operacionais distintas, demandando equipamentos específicos, equipes qualificadas em diferentes técnicas e custos de execução variáveis. O parcelamento em itens distintos favorece a competitividade do certame, possibilitando a participação de empresas especializadas em cada modalidade de serviço, além de ampliar a oferta de propostas e potencialmente reduzir os preços contratados.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O presente certame visa garantir: atendimento às especificações técnicas estabelecidas no edital; melhor custo-benefício, com economia e eficiência à Administração; cumprimento de prazos e normas aplicáveis; resultados mensuráveis quanto à qualidade e desempenho do objeto contratado. Esses resultados visam assegurar eficiência, transparência e benefício público.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Nada a considerar.

10. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços de poda de árvores e roçada mecanizada apresenta potenciais impactos ambientais que devem ser considerados pela Administração.

Impactos Positivos: contribuem para a manutenção da arborização urbana e áreas verdes, preservando a vitalidade das espécies e garantindo maior segurança à população; favorecem o controle de pragas e a redução de riscos de incêndios em áreas públicas com vegetação acumulada; melhoram o conforto ambiental e a mobilidade em espaços públicos, garantindo o uso seguro por pedestres e veículos.

Impactos Negativos Potenciais: podas inadequadas podem gerar perda de biodiversidade e comprometer o equilíbrio ecológico; o manejo incorreto dos resíduos verdes pode acarretar entupimento de redes de drenagem, degradação de áreas ou descarte irregular.

11. VIABILIDADE

A viabilidade pela realização da licitação por pregão eletrônico para registro de preços contratação de empresa especializada para a realização de serviços de poda de árvores e



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

roçadas mecanizadas em áreas públicas, vias urbanas, praças, canteiros, margens de estradas e demais logradouros municipais é a forma de atender a necessidade apontada.

Bom Princípio, 06 de agosto de 2026.

Secretário Municipal de Infraestrutura